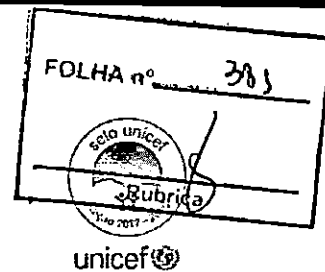




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
Secretaria Municipal de Assistência Social



### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Géssyka Raflégia Lima Sousa**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

02 17 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02 17 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
08 122 Administração Geral  
08 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA  
08 244 0015 2092 0000 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo total R\$ 169.085,00 (cento e sessenta e nove mil e oitenta e cinco reais)


São Mateus do Maranhão - MA, 16 de abril de 2021.

*Géssyka Raflégia Lima Sousa*  
**GÉSSYKA RAFLEGIA LIMA SOUSA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a aquisições de gêneros alimentícios para confecção de cesta básicas para distribuição às famílias carentes do município de São João dos Patos/MA de acordo com a demanda em anexo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João dos Patos/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

São João dos Patos/MA, 16 de abril de 2021.



**GÉSSYKA RAELGIA LIMA SOUSA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021